

A segunda parte da pesquisa envolveu uma análise qualitativa do material. Para tanto, foram elaboradas categorias de análise à luz da revisão bibliográfica e em diálogo com o conteúdo das decisões. Houve, portanto, uma construção dialética dessas categorias de análise com a produção teórica acerca do tema. Na medida em que tínhamos acesso ao conteúdo das decisões, fomos estruturando os padrões de análise aplicáveis ao estudo e verificando sua repetição ou não nas demais decisões.

Algumas perguntas que nortearam o estudo são:

1. Quais argumentos são utilizados pelas cortes para negar ou deferir a alteração de registro civil?
2. Quais critérios são utilizados para dar/negar acesso à categoria "mulher"?
3. Como, através do discurso jurídico, categorias discriminatórias ou patologizantes são utilizadas para compreender a identidade de gênero *trans**?
4. Que matrizes de inteligibilidade são mobilizadas para compreender, valorar e julgar os pedidos de alteração de registro civil de pessoas *trans**?

2.3. OBJETIVO PRINCIPAL

Compreender como o discurso jurídico representa as pessoas transexuais e transgêneras em ações de retificação de registro civil

2.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Investigar a eficácia e vinculação da decisão proferida no REsp 1.626.739/RS
- Verificar se no julgamento das demandas há emprego de argumentos discriminatórios
- Identificar nos julgados as eventuais divergências entre os entendimentos dos tribunais brasileiros